



RESOLUÇÃO Nº. 228 – CEPEX/2013

Aprova o projeto Análise da Proporção 2D:4D em Pacientes com Neoplasias Malignas.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 089/2013 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Odontologia;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 13/11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Análise da Proporção 2D:4D em Pacientes com Neoplasias Malignas, a ser realizado no período de novembro/2013 a outubro/2015, composto pelos seguintes membros:

| MEMBROS | MASP | LOTAÇÃO | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|-------------------------------|-----------|------------------------------------|-------------|---------------|
| HERCÍLIO MARTELLI JUNIOR | 1060490-8 | Depto. Odontologia | Coordenador | 05 |
| EDUARDO GONCALVES | 1046719-9 | Depto. Sde. da Mulher e da Criança | Professora | 08 |
| LÍVIA MARIS RIBEIRO PARANAÍBA | 1277327-1 | Depto. Odontologia | Professora | -- |

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de novembro 2013.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.